



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO
DE
CONTRATO Nº 108/2022.



O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, SR. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: **GIGANTES PRIME**, tendo como Representante Exclusivo da Empresa **DNA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.140.115/0001-66, com sede na Rua: Tenisson Ribeiro, Nº 552, Bairro: Salgado Filho, na Cidade de Aracaju-SE, neste ato representada pela Representante Exclusiva a Sra. **KATIA CILENE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 654.289.355-53 e R.G nº 1303536 SSP/SE, para comemoração da 50ª Festa do Vaqueiro, no **16ª Festival de Folclore e Artes de Porto da Folha/SE** no dia: 22 de Setembro de 2022, importando o valor global do contrato em **RS 10.000,00 (dez mil reais)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria de Cultura e Turismo
Atividade: 2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.
Conta: 3390.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000, 17000000.

NOTA DE EMPENHO Nº _____/2022.

Porto da Folha/SE, 25 de Agosto de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 25 de Agosto de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L